PROJETO DE LEI Nº.009 /2024.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 7, localizada no Alto das Oliveiras I, Zona Urbana, de Santa Maria do Cambucá, de Rua Lino Soares de Lima, e dá outras providências.

O Vereador **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes são conferidas pelo exercício do Mandato de Vereador deste Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, submete a apreciação dos Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica, a partir da vigência da presente Lei, denominada de **RUA LINO SOARES DE LIMA**, a Rua Projetada 7, localizada no Alto das Oliveiras I, Zona Urbana, deste Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, têm como fundamento principal, um grande atributo de um cidadão íntegro e de conduta inabalável, além de ser um grande e importante colaborador no desenvolvimento das primeiras povoações desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, em 12 de março de 2024.

EDILSON PEREIRA DA SILVA
EDINHO DE NOFA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
APROVADO, por unanimidade de votos em discussão única na sessão do dia
12/03/2024
Presidente

RECEBIDO, EM 12/03/2024